



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Compromisso, Trabalho e Honestidade*  
ADM 2021-2022

Portaria nº 022/2021

**PUBLICADO EM**

08 / 02 / 2021

**Assinatura**

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

**RESOLVE:**

Artigo 1º) – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara, nos dias, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda a quarta-feira), datas em que costumeiramente se comemora as festividades de Carnaval;

Artigo 2º) – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 18/02/2021 (quinta-feira);

Artigo 3º) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (08-02-2021).

**Cloves Fernandes de Brito Alves**  
-Presidente-